

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 13953/2010**

Por decreto da Secretária de Estado da Administração Interna de 20 de Maio de 2010, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a André Borges Semedo, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15/01/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 8 de Julho de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*.

203464584

**Aviso n.º 13954/2010**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Jorge Soares Coconapé, natural de Bubaque, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 09/10/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do decreto-lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 8 de Julho de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*.

203464657

**Aviso n.º 13955/2010**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Piedade Morais Fernandes, natural de Santo António das Pombas, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 13/04/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 8 de Julho de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*.

203464405

**Declaração de rectificação n.º 1387/2010**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8690/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2010, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Iva Magalhães» deve ler-se «Iva Magalhães Teves».

8 de Julho de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*.

203467224

**Despacho (extracto) n.º 11464/2010**

Por despacho de 01.07.2010, do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi designada em comissão de serviço pelo período de 3 anos renováveis a técnica superior, Licenciada Maria do Rosário Duarte Lima Isabel, no cargo de Chefe de Núcleo de Gestão Contabilística, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, com efeitos a partir de 01.07.2010.

Oeiras, 8 de Julho de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203463693

**Despacho (extracto) n.º 11465/2010**

Por despacho de 06.07.2010, do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi designada em comissão de serviço pelo período de 3 anos renováveis a assistente técnica Maria Ascensão Brás Correia, no cargo de Chefe de Núcleo Regional de Administração da Direcção Regional do Algarve, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, com efeitos a partir de 06.07.2010.

Oeiras, 8 de Julho de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203463847

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho n.º 11466/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na licenciada Ana Isabel Onofre Ferreira Maia, subdirectora-geral da Administração da Justiça, com possibilidade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Superintender a Direcção de Serviços de Gestão Financeira;
- b) Gerir os regimes de prestação de trabalho da direcção de serviços referida na alínea anterior;
- c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados dos trabalhadores da direcção de serviços referida na alínea a);
- d) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, dos trabalhadores da direcção de serviços referida na alínea a);
- e) Autorizar o processamento das despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas;
- f) Acompanhar a execução dos orçamentos e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;
- g) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelos respectivos orçamentos anuais, a antecipação até dois duodécimos por rubrica, dentro dos limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- h) Autorizar a constituição de fundos de maneiio até ao montante de Euro 40 000,00;
- i) Determinar a reposição de quantias indevidamente recebidas;
- j) Autorizar despesas resultantes das deslocações referidas nos artigos 60.º, 61.º e 62.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto;
- l) Autorizar a emissão de guias de transporte pessoal e de bens pessoais, por força do que se dispõe nos artigos 61.º e 62.º do Estatuto referido na alínea anterior;
- m) Autorizar a emissão de guias de transporte pessoal e de bens pessoais a favor dos magistrados afectos aos tribunais de 1.ª Instância, por força do que se dispõe nos respectivos Estatutos;
- n) Autorizar os secretários de justiça a emitirem as guias referidas nas alíneas anteriores;
- o) Autorizar a emissão de guias de transporte do pessoal afecto aos serviços de inspecção do Conselho dos Oficiais de Justiça;
- p) Autorizar o reembolso aos oficiais de justiça resultante das deslocações referidas nos artigos 60.º, 61.º e 62.º do Estatuto referido nas alíneas j) e l);
- q) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo legal;
- r) Autorizar o processamento de encargos com senhas de presença, relativamente às situações que não se encontrem integradas no sistema de processamento de remunerações da Direcção-Geral da Administração da Justiça;
- s) Aprovar e autorizar a emissão de meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- t) Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos;
- u) Relevar a falta de emissão de requisição de guia de transporte pessoal ou a sua não utilização por motivo de serviço urgente.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 9962/2010, de 31 de Maio, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho, subdelego na mesma subdirectora-geral, com possibilidade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de Euro 200 000, no âmbito das competências do serviço referido na alínea a) do número anterior;
- b) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, no âmbito referido na alínea anterior, até ao limite de Euro 1 000 000;
- c) Praticar, no âmbito dos tribunais de 1.ª instância, os actos inerentes à preparação dos orçamentos e à gestão das verbas referentes às magistraturas judicial, do Ministério Público e dos tribunais administrativos e fiscais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela subdirectora-geral da Administração da Justiça, licenciada Ana Isabel Onofre Ferreira Maia, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, até à data da sua publicação.

21 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *José António Rodrigues da Cunha*.

203463547